



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO  
FRANCISCO**

*Amar por Barra de São Francisco*

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LEI Nº 089, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**DENOMINA NOME DE RUA NO BAIRRO  
JUSTINÓPOLIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA JAIR ANTONIO CARVALHO DELA FONTE**, a Rua “B” do Bairro Justinópolis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 03 de dezembro de 2008.

  
**WALDELES CAVALCANTE**  
**Prefeito Municipal**